



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 148, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 151.252,42 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 151.252,42 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa com o objetivo de adquirir material odontológico e cobrir eventuais despesas com contratação de empresas terceirizadas, nas seguintes dotações orçamentárias:

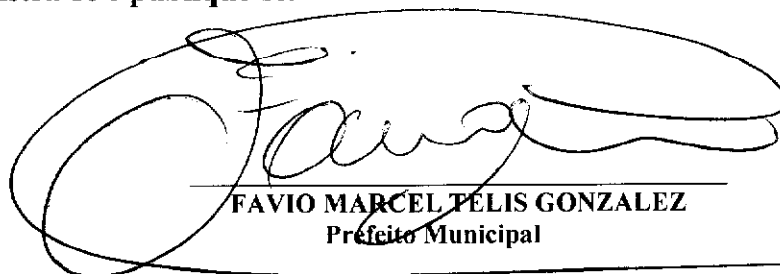
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	4011	2663	R\$ 51.252,42
2.130	339030000000 Material de Consumo	4011	2544	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 151.252,42

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **FONTE 4011 – PIES**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal